

PORTARIA Nº 497/2023**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** aos servidores abaixo mencionados, nos termos do artigo 23, inciso I, alíneas "a" e "b" c/c o artigo 25 da Lei nº 7.756/2019.

Nome do Servidor	Cargo	LOTAÇÃO	Promovido para Ref.	A partir de	PROC.
Janine Sanches Garcia Pereira	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, Classe de Subsídio GOA, Nível II	SEMAD	N	NOV/2020	6599/2020
Luciléia de Castro de Jesus Farias	Ajudante Geral, Classe de Subsídio GOA, Nível I	SEMMAT	N	NOV/2020	905/2020
Evandro de Almeida Mardegan	Ajudante Geral, Classe de Subsídio GOA, Nível I	SEMAD	N	NOV/2020	6075/2020
Francis de Barros Moreira	Vigia, Classe de Subsídio GOA, Nível I	SEME	L	MAIO/2021	26850/2020

Art. 2º Retificar a *Portaria nº 2.011/2022*, referente a progressão horizontal dos referidos servidores, passando a constar da seguinte forma:

Nome do Servidor	Onde se lê	Leia-se
Janine Sanches Garcia Pereira	Promovida à Referência N	<i>Promovida à Referência O</i>
Luciléia de Castro de Jesus Farias	Promovida à Referência M	<i>Promovida à Referência O</i>
Evandro de Almeida Mardegan	Promovido à Referência M	<i>Promovido à Referência O</i>
Francis de Barros Moreira	Promovida à Referência K	<i>Promovida à Referência M</i>

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de março de 2023.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

dsg

